

DECRETO LEGISLATIVO N.º 125/2019

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JUQUIAENSE AO SENHOR GEORGE DIMITRIUS RODITIS FILHO”

O VEREADOR JOSÉ ANTONIO FREIRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTOU E A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO JUQUIAENSE AO SENHOR GEORGE DIMITRIUS RODITIS FILHO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário

ARTIGO 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 01 de Abril de 2019.

NAZEM JAZE - PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

MARIA GIZELDACHAVES PINTO
DIRETORA LEGISLATIVA